



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N. 109/2019.

De 18 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSMALY FAGUNDES DESLGADO BARREIROS**, portadora do RG 18.912.365-5 e CPF/MF 173.654.388-19, Cargo de **ARTESÃ**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 14.02.2017 à 13.02.2018, gozando, a partir de 07.01.2019, com término em 05.02.2019, certidão número 365/2018, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 07.01.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Janeiro do ano de 2019.


- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Eliseu Malaquias -

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS